

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 5513/2026

Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição futura e eventual de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. O objetivo do processo é suprir demandas urgentes e imprevisíveis, garantindo o atendimento contínuo das necessidades das unidades de saúde do município, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e, especialmente, o Hospital Municipal, visando a manutenção do funcionamento adequado dos serviços de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, no exercício de sua competência institucional, tem como missão assegurar o funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos serviços públicos de saúde no município. Para tanto, torna-se imprescindível o fornecimento regular de insumos básicos e essenciais, **como** água mineral natural e gás liquefeito de petróleo (GLP), que viabilizam o funcionamento adequado das unidades de saúde e garantem condições mínimas de atendimento à população.

A água mineral é destinada ao consumo direto de pacientes, profissionais de saúde e visitantes, sendo especialmente importante em ambientes hospitalares e ambulatoriais, onde a garantia da potabilidade e qualidade sanitária da água é essencial para a prevenção de contaminações, infecções e surtos de doenças. A utilização de galões de 20 litros visa à praticidade no abastecimento interno das unidades, reduzindo a manipulação e facilitando o armazenamento.

Dada a instabilidade do fornecimento de água em algumas localidades do município, bem como a necessidade de assegurar hidratação constante, especialmente em períodos de alta demanda como surtos epidemiológicos ou condições climáticas extremas (ex. ondas de calor), a aquisição eventual de água mineral torna-se medida preventiva e estratégica. O GLP, na forma de botijões P-13, é utilizado como fonte energética em cozinhas hospitalares, UBS's e outras unidades de atendimento, viabilizando o preparo de refeições para pacientes e servidores, além do aquecimento de água para procedimentos médicos, higienização de materiais e conforto térmico. O fornecimento deverá observar as normas técnicas vigentes da ABNT (NBR 8460) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo segurança no manuseio, transporte, instalação e utilização do produto.

A demanda por gás pode se intensificar em situações de emergência, aumento de internações ou ampliação temporária de serviços, como mutirões de saúde e campanhas vacinais, justificando a contratação em regime de entrega futura e sob demanda, com atendimento tanto na zona urbana quanto rural.

A aquisição de vasilhames de 13kg (botijões vazios) é necessária para garantir o adequado armazenamento e troca dos botijões, assegurando a autonomia logística do município. Tais vasilhames deverão atender às especificações dimensionais e de capacidade

estabelecidas em normas técnicas, visando à compatibilidade com o sistema de abastecimento existente nas unidades de saúde.

Tendo em vista a imprevisibilidade de certas demandas nos serviços públicos de saúde, especialmente em cenários de crise, emergências sanitárias, interrupções no fornecimento de água tratada ou aumento repentino de atendimentos, torna-se essencial que a Administração Pública disponha de mecanismos céleres de contratação que garantam o fornecimento contínuo dos insumos acima citados.

Portanto, a contratação em regime de aquisição futura e eventual visa à pronta resposta da Secretaria Municipal de Saúde às necessidades emergentes das unidades de saúde, sem prejuízo à qualidade e à continuidade dos serviços prestados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia, guardando total consonância com as metas e diretrizes estabelecidas pela Administração para o referido exercício. A inclusão prévia da demanda no planejamento anual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos e unidades administrativas municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento das repartições públicas, unidades de atendimento e demais setores vinculados à Administração Municipal.

A presente contratação tem por objeto a aquisição futura e eventual de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), itens essenciais para o regular desempenho das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para o atendimento das necessidades básicas de servidores, usuários dos serviços públicos e demais atividades desenvolvidas pelo Município. A contratação está alinhada às ações estratégicas voltadas à manutenção da estrutura física e operacional da Administração Pública Municipal, promovendo melhores condições de trabalho, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão no PCA demonstra o adequado planejamento da despesa pública, evidenciando que a demanda foi analisada de forma integrada e compatível com as diretrizes orçamentárias e o cronograma de contratações para o exercício de 2026.

Apoia-se nos seguintes pilares:

- **Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andará, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Planejamento em Elaboração:** contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, estando alinhado às metas e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para o referido exercício

- **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá atender a critérios técnicos, logísticos e legais, de modo a garantir o fornecimento eficaz de água mineral natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) – P-13 e vasilhames de 13kg para suprir as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

O fornecimento será realizado sob demanda, conforme necessidade da Administração, por meio de ordens de fornecimento emitidas durante a vigência contratual. A entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria, abrangendo unidades na zona urbana e rural, dentro dos prazos estipulados e em perfeitas condições de uso.

A água mineral deverá estar acondicionada em galões de 20 litros, devidamente lacrados, higienizados e com autorização de comercialização por órgão competente, como a ANVISA. O produto deve apresentar laudos atualizados que comprovem a potabilidade, isenção de contaminações e conformidade com os padrões de qualidade exigidos para o consumo humano.

O gás liquefeito de petróleo (GLP), na forma de botijões P-13, deverá atender às especificações da ABNT NBR 8460 e às normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP). O produto deverá ser fornecido por empresa devidamente autorizada pela ANP, incluindo a instalação segura dos botijões nos pontos indicados pela Administração. A empresa contratada deverá dispor de assistência técnica local para suporte imediato em casos de falha ou problemas operacionais, bem como garantir a segurança no transporte, entrega e instalação do GLP.

Os vasilhames de 13kg deverão ser novos ou requalificados, com válvulas e lacres em perfeitas condições de uso, obedecendo às normas técnicas vigentes. Devem possuir identificação clara do fabricante, data de validade/requalificação e estar aptos para armazenamento e transporte de GLP.

A contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, bem como documentação que ateste sua capacidade técnica e operacional para atender às exigências da contratação. No caso do fornecimento de GLP, será obrigatória a apresentação de autorização de funcionamento expedida pela ANP.

Todos os produtos fornecidos deverão estar de acordo com as normas de segurança, saúde do trabalho e meio ambiente. O transporte e manuseio do GLP, em especial, deverão seguir rigorosamente as normas aplicáveis, com pessoal treinado e equipamentos

adequados, garantindo a integridade dos profissionais, das instalações e dos usuários dos serviços de saúde.

O prazo máximo para entrega dos itens solicitados será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo as entregas realizadas durante o horário de funcionamento das unidades, conforme cronograma previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNTÁRIO *Menor*	VALOR TOTAL
1	Água Mineral Natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificado de autorização de órgão competente.	25	UND	R\$ 14,74	R\$ 368,50
2	Gás líquido P-13 – Tipo Gás Propano Butano, acondicionado em botijão de 13kg, conforme normas técnicas ABNT 8.460 e normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação na zona rural e urbana.	600	UND	R\$ 107,92	R\$ 64.752,00
3	Vasilhame de 13kg, dimensões aproximadas: Diâmetro 36cm/altura 46cm, capacidade: 31,5 litros.	20	UND	R\$ 245,76	R\$ 4.915,20

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.035,70

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido.

Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores/prestadores e modalidades de contratação que possam garantir a qualidade, segurança e economicidade no atendimento dessa demanda.

Opções de Contratação Analisadas:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

Vantagens: Maior competitividade possibilitando a participação de diversos fornecedores, resultando em melhores preços. Transparência e conformidade legal garantindo imparcialidade na escolha do fornecedor. Eficiência econômica permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desvantagens: Tempo de execução prolongado, os trâmites burocráticos podem atrasar a entrega de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL). Possível desabastecimento, atrasos no processo licitatório podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. Critérios rígidos podem limitar fornecedores, algumas exigências podem restringir a participação de empresas qualificadas.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: Rapidez na aquisição, ideal para situações de urgência, evitando a falta de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL). Garantia de abastecimento imediato, assegurando que a alimentação do hospital e unidades de saúde continuem funcionando sem interrupções.

Desvantagens: Custo elevado, a negociação pode resultar em preços superiores aos obtidos por meio de licitação. Risco de questionamentos jurídicos, a dispensa de licitação precisa ser justificada adequadamente para evitar problemas com órgãos de controle. Menor concorrência, reduz as opções de fornecedores, podendo comprometer a qualidade ou aumentar os preços.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: Rapidez na aquisição permitindo a compra imediata de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) de fornecedores previamente habilitados. Redução de custos administrativos, evitando a necessidade de processos licitatórios repetitivos. Garantia de preços previamente negociados, os valores já foram definidos na ata, evitando variações bruscas no mercado.

Desvantagens: Dependência dos fornecedores cadastrados, se a empresa não conseguir cumprir o contrato, há risco de desabastecimento. Possível desatualização de preços, em momentos de alta inflação, os valores previamente registrados podem se tornar defasados.

Comparação de solução:

Após análise das alternativas, a contratação por meio de Licitação Pública é a melhor opção, proporcionando maior competitividade e a possibilidade de obter a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade. Essa modalidade se destaca por garantir a transparência e a conformidade legal, assegurando um processo imparcial na escolha do fornecedor. Além disso, a licitação pública oferece eficiência econômica, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais vantajosa para a administração. Embora o processo tenha um tempo de execução mais prolongado, a contratação via licitação é a melhor solução para garantir a transparência e legalidade nas aquisições de fraldas descartáveis.

Conclusão:

Após análise das alternativas disponíveis, a contratação por meio de Licitação Pública se apresenta como a melhor opção para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência nas aquisições. Embora o processo seja mais demorado em comparação a outras modalidades, como a Dispensa de Licitação Emergencial, ele garante a seleção da



proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade e da imparcialidade. Essa abordagem é fundamental para garantir o uso adequado dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde, como a aquisição de fraldas descartáveis. Assim, a Licitação Pública oferece maior segurança jurídica e a melhor relação custo-benefício a longo prazo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 70.035,70 (setenta mil, trinta e cinco reais e setenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 06/05/2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta por meio deste processo licitatório visa garantir o fornecimento regular e eficiente de Água Mineral Natural e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com a aquisição planejada e sob demanda, para suprir as necessidades operacionais e assistenciais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

A contratação busca assegurar a disponibilidade contínua desses insumos, que são essenciais ao bom funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e, principalmente, do Hospital Municipal, garantindo o suporte necessário às atividades de saúde pública, em conformidade com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços do SUS.

A Água Mineral Natural, acondicionada em galões de 20 litros, é destinada ao consumo direto de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, sendo também utilizada em processos de preparo de alimentos, medicamentos e em procedimentos que demandam água potável com controle de qualidade. A ausência desse recurso comprometeria não apenas a nutrição e hidratação dos usuários, mas também a eficácia de tratamentos médicos e a manutenção da higiene e segurança nas unidades.

O GLP (botijão P-13) é igualmente indispensável, sendo utilizado no preparo de refeições, no funcionamento de equipamentos e em processos que exigem aquecimento, especialmente em cozinhas hospitalares. Sua presença contínua garante a alimentação adequada de pacientes internados e o suporte às equipes multiprofissionais em serviço, influenciando diretamente na qualidade do atendimento prestado e na recuperação dos pacientes.

A contratação será realizada por meio de licitação regular, respeitando os preceitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A escolha do modelo de aquisição futura e eventual proporciona flexibilidade e controle orçamentário à Administração Pública, permitindo o atendimento de demandas variáveis, por meio de ordens de fornecimento emitidas conforme a necessidade.

Além disso, a licitação promove vantagens econômicas e operacionais à Administração, como economia de escala, possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais, descontos progressivos e redução de custos logísticos, por meio da otimização dos processos de entrega e armazenamento. Essa abordagem também contribui para a melhoria na gestão de estoques e prevenção de desperdícios.

Todos os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e de qualidade, conforme definido neste termo, assegurando a padronização dos insumos utilizados nas unidades de saúde. O controle da qualidade será exercido no momento do recebimento, sendo que quaisquer itens que não estejam em conformidade deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das penalidades previstas contratualmente.

As entregas deverão ocorrer com a devida emissão de nota fiscal descritiva, contendo número da nota de empenho, contrato ou ordem de fornecimento, valores, local de entrega e dados bancários para pagamento, além da apresentação das certidões negativas de débito do INSS e FGTS. A nota fiscal somente poderá ser emitida após a liberação da nota de empenho correspondente.

Cabe à empresa contratada e à transportadora responsável o pleno cumprimento das normas aplicáveis ao acondicionamento, transporte, carga e descarga dos produtos, garantindo a segurança, a integridade dos materiais e o cumprimento das obrigações contratuais.

A solução aqui descrita, portanto, constitui um modelo de atendimento contínuo, eficiente e planejado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, o uso racional dos recursos públicos e a conformidade legal de todos os atos administrativos envolvidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de

habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) A contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), tem resultados significativos para o município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes;
- b) Com o fornecimento contínuo e regular de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), é possível assegurar a saúde e o bem-estar dos pacientes;
- c) A disponibilidade imediata do insumo essencial reduz os riscos à saúde pública e garante que a assistência médica seja realizada com eficiência. Além disso, a flexibilidade no parcelamento das entregas possibilita a otimização dos estoques, evitando desperdícios e atendendo às necessidades específicas de cada paciente;
- d) A gestão financeira é também aprimorada, com pagamentos realizados de acordo com as entregas efetivamente realizadas, assegurando a economicidade e o uso responsável dos recursos públicos. A logística ágil da empresa é fundamental para atender prontamente a situações de urgência, com reposição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), em prazos reduzidos, o que contribuiu para a segurança e a continuidade dos atendimentos médicos;
- e) Por fim, o fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), atende plenamente às normas técnicas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade do produto e a segurança dos pacientes. Os resultados demonstram que a solução implementada é eficiente e eficaz, protegendo a saúde da população e preservando vidas, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais no município.

Esses resultados buscam não apenas garantir a eficiência no atendimento, mas também assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma contínua, segura e economicamente viável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação emergencial de uma empresa especializada para o fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) é essencial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento adequado da Central de Abastecimento Farmacêutico. No entanto, essa atividade, apesar de indispensável para a saúde dos pacientes, pode gerar impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados sempre que possível.

Abaixo estão os principais impactos e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas:

1. Transporte e Logística: transporte de água mineral e GPL, especialmente por grandes distâncias, pode gerar emissões de gases poluentes e aumentar o tráfego, causando desgaste de infraestruturas de transporte e piora na qualidade do ar.

Medidas Mitigadoras: Planejar uma logística de entrega eficiente, preferindo fornecedores próximos e consolidando pedidos para reduzir a frequência de transporte. Integrar essas ações ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, caso exista, para otimizar as rotas e minimizar a emissão de poluentes.

2. Geração de Resíduos e Descarte de Embalagens: O descarte inadequado de cilindros vazios ou danificados pode resultar na contaminação ambiental, além do desperdício de materiais que poderiam ser reciclados.

Medidas Mitigadoras: Criar e implementar um sistema eficiente de retorno e reciclagem de cilindros de GPL, garantindo que sejam recolhidos e tratados de forma ambientalmente responsável. Verificar a possibilidade de adotar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o descarte adequado conforme o Plano de Logística Sustentável (PLS).

3. Desperdício de Plástico (Embalagens de Água): A utilização de garrafas plásticas para embalar a água mineral gera um alto volume de resíduos, que, se não reciclados adequadamente, poluem o meio ambiente, especialmente os oceanos e áreas urbanas.

Medidas Mitigadoras: Investir em alternativas de embalagem mais sustentáveis, como garrafas biodegradáveis ou retornáveis. Manter um monitoramento contínuo do uso das embalagens, de modo a ajustar futuras aquisições com base na necessidade exata e na previsão de consumo.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplimentos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: A contratação para fornecimento futuro e eventual de Água Mineral Natural e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com inclusão de vasilhames, é viável sob os aspectos técnico, legal, orçamentário e operacional, sendo indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

Do ponto de vista **técnico**, os produtos a serem adquiridos são insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. A água mineral é necessária para o consumo direto de pacientes, profissionais e visitantes, sendo também utilizada no preparo de alimentos, medicamentos e em procedimentos que exigem água potável. Já o GLP é imprescindível para o funcionamento de cozinhas hospitalares, principalmente no Hospital Municipal, assegurando o preparo adequado das refeições servidas aos pacientes e servidores. A viabilidade legal da contratação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, que permite a realização de processo licitatório regular para aquisições futuras e eventuais, desde que devidamente justificado e com estimativas de consumo baseadas em dados anteriores ou previsões técnicas. O procedimento licitatório traz transparência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto orçamentário, há previsão de recursos financeiros específicos para a aquisição dos itens no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a cobertura das despesas e a conformidade com o planejamento financeiro do órgão. A contratação por fornecimento sob demanda evita o acúmulo desnecessário de estoques, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos. No que tange à viabilidade operacional, a contratação permitirá que a Administração mantenha um abastecimento regular e flexível, atendendo tanto unidades urbanas quanto rurais, de forma descentralizada e conforme a necessidade real. A modalidade de fornecimento eventual, mediante ordens de fornecimento, assegura agilidade no atendimento e controle eficiente do consumo. Além disso, a padronização dos produtos garante a compatibilidade com os equipamentos utilizados nas unidades e contribui para a uniformização dos procedimentos internos. A exigência de que os fornecedores estejam devidamente autorizados pelos órgãos competentes, como a ANP e a ANVISA, assegura que os itens atendam aos requisitos de segurança, qualidade e legalidade. Portanto, a contratação ora proposta é não apenas viável, mas necessária, representando uma solução eficaz, segura e econômica para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Alexânia, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública e com as normas de regência aplicáveis à gestão de recursos públicos.

Alexânia/GO, 06 de maio de 2026.


MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO

Gerência de Programas de Saúde

CPF Nº 059.596.631-47